



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 091/2019

Projeto de Lei: 047/19

Autor: Gian Pedrosa

Ementa: Cria o Cadastro Único de doadores voluntários de sangue no Município de Carazinho e dá outras providências.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Gian Pedrosa, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

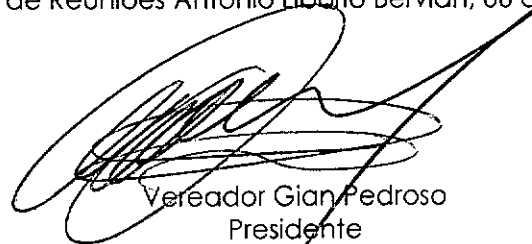
Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei
3. O Vereador Gian votou de acordo.

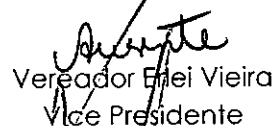
Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 06 de junho de 2019.



Vereador Gian Pedrosa
Presidente



Vereador Enei Vieira
Vice Presidente



Vereador Marcio Hoppen
Secretário